



LEI Nº. 1154/2011

ALTERA A TITULARIDADE DO LOTE 358, DA QUADRA 02, DO SETOR 03 DA PLANTA CADASTRAL DESTA CIDADE E PREVISTO NA LEI 811/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a titularidade do possuidor do Lote 409, da Quadra 01, do Setor 04, descrito na Lei 811/2002, de 23/07/2002, para efeito de registro no cadastro imobiliário da Comarca de Patrocínio, MG, passando a ter a seguinte redação:

"**IMÓVEL URBANO** constituído de **LOTE 358, Quadra 02, Setor 03, da Planta Cadastral da Cidade, aprovada pela Lei Municipal 375, de 28/12/88**, localizado na Rua Onofre Peres à 42,00m da esquina da Rua Guimarães, de forma regular e **totalizando a área de 256,00 m²**, situado no Centro da Cidade de Guimarães, MG, confrontando pela frente com a Rua Onofre Peres numa distância de 8,00m; pelo fundo com João Batista Ferreira Santos numa distância de 8,00m; pela direita com a Prefeitura Municipal de Guimarães numa distância de 32,00m; pela esquerda com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Guimarães(APAE) numa distância de 32,00m, **POSSUIDOR: Polyana Paula da Silveira, FONTE: CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Guimarães, 21 de dezembro de 2011.


Virmondes Machado
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal nº 1154/11, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 21 de dezembro de 2011.